

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS**  
**PARA O 1º SEMESTRE DE 2018**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE DIREITO**

A Coordenação do Curso de Direito faz saber aos alunos interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores voluntários de prática jurídica, para atuarem no Núcleo de Prática Jurídica da Universidade do Estado de Minas Gerais – Unidade Ituiutaba.

**1. Das inscrições**

**1.1 - Período de inscrição**

**De 05/03/2018 a 27/03/2018, das 8 às 11 horas e das 19 às 22 horas,**

**1.2 - Local de inscrição: Secretaria da Coordenação do Curso de Direito – Bloco B.**

**1.3 – Candidato a monitor voluntário**

**1.3.1 – Deverá estar regularmente matriculado no Curso de Direito e ter cursado, de forma integral, as horas de estágio supervisionado no Núcleo de Prática Jurídica desta IES, bem como ter completado todas as ações do NPJ.**

**1.3.2 – Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.**

**1.3.3 – Deverá dispor de 04 (quatro) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.**

#### 1.4 – Documentos exigidos para inscrição

- A – Comprovante de matrícula atualizado.
- B – Histórico Escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever.
- C – Declaração de que dispõe de 04 (quatro) horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (Documento disponível na Secretaria do Curso de Direito).

1.4.1 – Cada discente/candidato poderá se inscrever para uma única vaga de monitoria.

#### 2 – Das vagas

Serão oferecidas 06 (seis) vagas para os alunos matriculados a partir do sétimo período, que tenham concluído todas as ações do NPJ e que estejam com suas horas de estágio supervisionado interno integralizadas.

DISCIPLINA	PERÍODO	VAGAS
Prática Jurídica Civil	Vespertino	02
Prática Jurídica Penal	Vespertino	02
Prática Jurídica Trabalhista	Vespertino	02

#### 3 – Da seleção

3.1 – O processo seletivo será dirigido por uma comissão nomeada pelo Coordenador do Curso de Direito.

3.2 – A seleção dos candidatos para o preenchimento das vagas apresentadas na tabela acima será feita com base no Histórico Escolar do candidato, considerando-se ainda os seguintes critérios:

- a) Maior nota na disciplina pleiteada;
- b) Em caso de empate será escolhido o (a) aluno (a) com maior média geral;
- c) Prevalecendo o empate, será escolhido o (a) aluno (a) com maior idade.

#### **4 – Da divulgação dos resultados**

- 4.1 – O resultado da Seleção de Monitores Voluntários para o 1º semestre de 2018 será divulgado pela Coordenação do Curso de Direito no dia **02 de abril de 18 (segunda-feira)**, nos murais do Curso de Direito e no Mural do NPJ.
- 4.2 – Caberá ao **candidato selecionado** a responsabilidade de apresentar-se, **até o dia 03 de abril de 2018 (terça-feira)**, na Coordenação do Curso de Direito, para preencher a **ficha de cadastramento de monitor voluntário selecionado** para o exercício da monitoria.

#### **5 – Início do exercício da monitoria voluntária para o 1º semestre letivo de 2018**

- 5.1 – O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo do primeiro semestre letivo de 2018, conforme o regime do Curso.

#### **6 – Das Disposições Gerais**

- 6.1 - O exercício da monitoria voluntária não implica em vínculo empregatício com a Instituição.
- 6.2 – É vedado o exercício simultâneo da monitoria em mais de uma disciplina.

- 6.3 – O simples ato de inscrição para o processo seletivo de monitores voluntários para o 1º semestre letivo de 2018 obriga o candidato, desde logo, a observar as normas contidas neste edital.
- 6.4 – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.
- 6.5 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão nomeada pelo Coordenador do Curso de Direito, mediante proposta do Colegiado de Curso.
- 6.6 – Em grau de recurso, a análise será encaminhada para avaliação a ser realizada pelo Coordenador do Curso de Direito e pelo Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica.
- 6.7 – Este Edital deverá ser afixado em locais acessíveis aos alunos.

Ituiutaba, 26 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Adailson Lima e Silva  
Coordenador do Curso de Direito  
UEMG - Unidade Ituiutaba

Prof. Me. Stenio Souza Marques  
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica  
UEMG - Unidade Ituiutaba